

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 208/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022 firmado com o Município de Aracaju, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, filial localizada na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE CEP 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LUIS PAULO DIAS MIRANDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.287.897/0001-03, com sede na Rod. Joao Bebe Agua, 3481, Rosa Elze, São Cristovão, SE, CEP 49.100-000, neste ato representada por **Luis Paulo Dias Miranda**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 30889600 SSP/SE, CPF nº 034.810.595-90, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram, em 13 de abril de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de treinamento de combate a incêndio e primeiros socorros para formação de brigada de incêndio nível intermediário, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2023, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, com início em 10 de outubro de 2023, a se findar no dia 09 de novembro de 2023, ou até que se conclua o processo seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 10/10/2023 12:59:04 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
LUIS PAUO DIAS MIRANDA
CPF: ***.810.595-**
Data: 10/10/2023 12:36:33 -03:00



LUIS PAULO DIAS MIRANDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Rita de Cassia Leal de Souza
CPF: ***.153.655-**
Data: 10/10/2023 15:12:06 -03:00



NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
GEOVAN LIMA FONTES
CPF: ***.798.005-**
Data: 17/10/2023 18:32:52 -03:00



NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UURCE-CB3DE-JJ2Q9-PPUGH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUIS PAUO DIAS MIRANDA (CPF ***.810.595-**) em 10/10/2023 12:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.236.69.109	Lat: -10,926253 Long: -37,105078 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	RIVALENO_SALES@HOTMAIL.COM
Email verificado	
+SGe/yyjfJT+pdqHehUZglePYdqnUQzY9Rp3ZjXf31c=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 10/10/2023 12:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.145.207	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
OWna29JEf4aAvZNhnMShydOltYoALcHJYH3DnmbolfY=	
SHA-256	

- ✓ Rita de Cassia Leal de Souza (CPF ***.153.655-**) em 10/10/2023 15:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.12.226.227	Geolocalização Lat: -10,999690 Long: -37,100232 Precisão: 14 (metros)
Autenticação Login	ritaleal@ints.org.br (Verificado)
PYIWzwTU2tPNzZ3ohL3mrdgwWcAo5XtC24nZ7hcQh4s=	
SHA-256	

- ✓ GEOVAN LIMA FONTES (CPF ***.798.005-**) em 17/10/2023 18:32 - Assinado eletronicamente


Endereço IP 45.236.69.229	Geolocalização Lat: -10,926250 Long: -37,105081 Precisão: 11 (metros)
Autenticação Login	geovanlimafontes@hotmail.com (Verificado)
wYPEV1ufiAgAGEiDEwkxBp9DxJOepusluskaiF3WwVQ=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UURCE-CB3DE-JJ2Q9-PPUGH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA – ARACAJU/SE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: LUIS PAULO DIAS MIRANDA	CPNJ: 28.287.897/0001-03
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo [] Escopo [] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 208/2023, firmado entre o FORNECEDOR LUIS PAULO DIAS MIRANDA e o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE - INTS, para formalização, a partir de 10 de outubro de 2023 do seguinte:</p> <p>[x] Prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias ou até que finalize o processo seletivo;</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 28 de setembro de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Taynara Azevedo da Silva Cardoso CPF: 056.689.405-00 Data: 26/09/2023 08:32:12 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA CPF: 901.311.855-00 Data: 27/09/2023 10:23:52 -03:00 

Esse documento foi assinado por Taynara Azevedo da Silva Cardoso e SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DN55QQ-GVV6M-HNQ3K-R5KCCQ>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DN5QQ-GVV6M-HNQ3K-R5KCQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Taynara Azevedo da Silva Cardoso (CPF 056.689.405-00) em 26/09/2023 08:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,999767 Long: -37,100373 Precisão: 10 (metros)
Autenticação	taynaracardoso@ints.org.br (Verificado)
Login	
bGDzuL/HtDZRrEKh/4yRwp2sXaHAizlfXoKfpnyyS0Q=	
SHA-256	

- ✓ SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA (CPF 901.311.855-00) em 27/09/2023 10:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,985178 Long: -37,091728 Precisão: 3035 (metros)
Autenticação	sandrotosta@ints.org.br (Verificado)
Login	
8hjdgnU0uwQeqjtuM363NwJeqL8cv26amDRJMJBROeU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DN5QQ-GVV6M-HNQ3K-R5KCQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS PAULO DIAS MIRANDA
CNPJ: 28.287.897/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:43 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: **33DE.5FF3.94E9.9DCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 468404 / 2023

Identificação do Contribuinte: 28.287.897/0001-03

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **28.287.897/0001-03** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **28.287.897/0001-03** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **25/09/2023**, válida até **25/10/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202309250R1Z7X



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 25 de Setembro de 2023
Nº. 202300456614

CNPJ: 28.287.897/0001-03

Contribuinte: CONTRIBUINTE NAO CADASTRADO NESTE MUNICIPIO

Em cumprimento à solicitação do requerente, que não possui inscrição nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes - CMC e CIC - desta Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, ressalvado todo o direito de esta Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS**, para fins de direito, que, mandando rever nossos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do requerente (CPF/CNPJ) em apreço.

Esta certidão será válida até 24/12/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DH.0037.0089.IJ.073C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.287.897/0001-03
Razão Social: LUIS PAULO DIAS MIRANDA ME
Endereço: ROD JOAL BEBE AGUA 3481 / ROSA ELZE / SAO CRISTOVAO / SE / 49100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090821581087871175

Informação obtida em 25/09/2023 14:14:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS PAULO DIAS MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.287.897/0001-03
Certidão nº: 51386197/2023
Expedição: 25/09/2023, às 14:16:05
Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS PAULO DIAS MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.287.897/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.